
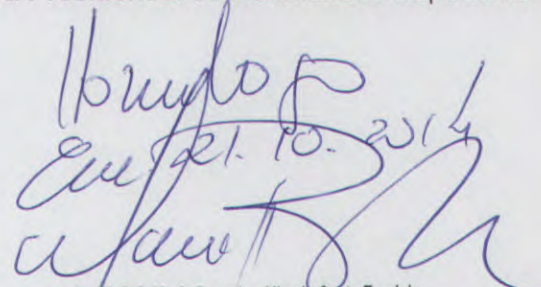
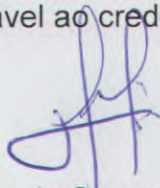



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Processo: 23118.000739/2014-11	Da Presidência dos Conselhos Superiores  13.10.2014 Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Parecer: 1679/CGR	
Câmara de Graduação – CGR	
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR – Pedronilha Grespan	
Interessado: Campus de Vilhena - Leandro Wallace Menegolo	
Relator: Conselheira Marlucy Calixto de Oliveira	

Parecer da Câmara:

Na 133ª Sessão ordinária, em 13.10.2014, a câmara acompanha o Parecer 1679/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento.




Leonardo Severo da Luz Neto
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000739/2014-11</p>
<p>Câmara de Graduação CGR/CONSEA</p>	<p>Parecer: 1679/CGR</p>
<p>Assunto: CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR – Pedronilha Grespan</p>	
<p>Interessado: Leandro Wailace Menegolo</p>	
<p>Relator: Conselheira Marlucy Calixto de Oliveira</p>	

I – Histórico:

O presente processo trata do pedido de credenciamento como professora voluntária Pedronilha Grespan junto ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena.

No processo constam os seguintes documentos:

- 
1. Requerimento da professora Pedronilha Grespan á chefia do DELL requerendo seu credenciamento como professora colaboradora voluntária nos termos da Resolução 264/CONSEA; (Folha 1)
 2. Documentação comprobatória da professora a ser credenciada e declaração do DELL sobre o quadro docente plano de trabalho; (Folhas 2 a 19)
 3. Encaminhamento do Chefe do DELL a conselheira Marisa Fernandes para relato e parecer; (Folha 20)
 4. Relato favorável da conselheira; (Folha 21)
 5. Ata do CONDEP/DELL aprovando o parecer da relatora; (Folhas 22 a 24)
 6. Encaminhamento do DELL para o CONSEC e encaminhamento da Presidência do CONSEC para a conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira para análise e parecer; (Folha 25)
 7. Relato favorável da conselheira; (Folha 26)
 8. Ata do CONSEC aprovando o parecer da conselheira; (Folha 27)
 9. Despacho do Campus de Vilhena para PROGRAD; (Folha 28)
 10. Roteiro de análise da PROGRAD; (Folha 29)

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000739/2014-11	Parecer: 1679/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

11. Despacho da PROGRAD para SECONS; (Folha 30)
12. Despacho da SECONS para o presidente da CGR/CONSEA; (Folha 31)
13. Encaminhamento do presidente da CGR para esta conselheira; (Folha 32)

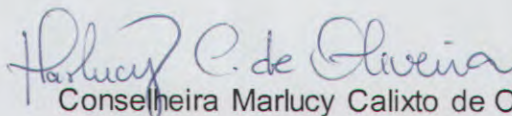
II – Análise:

De acordo com a Resolução 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011, que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para a prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR, a modalidade de Professor Colaborador é caracterizada como serviço voluntário e o credenciamento tem objetivo de constituir um banco de professores para atender necessidades especiais, não podendo exceder a 30% da soma dos docentes efetivos, substitutos e visitantes lotados no Departamento Acadêmico.

III- Parecer:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao credenciamento como Professor Colaborador Voluntário Pedronilha Grespan, nos termos que estabelece a Resolução 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2014.


Conselheira Marlucey Calixto de Oliveira
Relatora CGR/CONSEA